



**OBRA: Execução do Projeto de Adequação do Sistema de Segurança
Contra Incêndio
e Pânico no caminho Niemeyer - Centro - Niterói, RJ.**

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA CONSTRUÇÃO

ÍNDICE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO.....	02
3	CANTEIRO DE OBRAS	02/03
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	03
5	TRANSPORTE.....	03
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03/04
7	GALERIAS E DRENOS.....	04
8	ESTRUTURAS.....	04
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	05
10	VER.PAREDES E DIVISÓRIAS	05
11	ESQUADRIAS,VIDRAÇAS E FERRAGENS.....	05
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS	05/06
13	PINTURAS.....	06
14	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS	06/07
15	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	07/08



1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Trata-se da Execução do Projeto de Adequação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Caminho Niemeyer em Niterói, localizada na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói - RJ, 24020-011.

Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

2.1 - Deverá ser feito o projeto executivo de instalação de incêndio e SPDA para o prédios culturais acima de 500 m².

3 - CANTEIRO DE OBRAS

3.1 - Será utilizado tapume de vedação ou proteção, executado c/chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, a prova d'água, com 2,20x1,10m e 6mm de espessura ,pregadas em peças de madeira de 3ª de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m.

3.2 - Será instalado barracão de obra, com paredes e piso de tabuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, exclusive pintura, sendo reaproveitado 2 vezes

3.3 - Será necessário o aluguel de container para escritório, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassis reforçado e piso em compensado naval.

3.4 - Será feita a instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.

3.5 - Será utilizado placas de sinalização de obra e barragens de bloqueio de obras públicas.



4 - MOVIMENTO DE TERRA:

4.1 - Deverá ser feita a escavação manual de vala/cava em material de primeira categoria até 1,5 metros de profundidade.

4.2 - Deverá ser feito o reaterro de vala/cava com brita.

5 - TRANSPORTE:

5.1 - Deverá ser feita a retirada de todo o material de demolição e escavação existente, será utilizada locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento.

5.2 - Será necessário o transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015).

5.3 - Será necessário o transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 50km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel.

5.4 - Será necessário o transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)

5.5 - Será necessário a carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.

6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

6.1 - Será feito o ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos desde um pavimento elevado até o térreo.

6.2 - Deverá ser feito furações de concreto a ponteiro tendo furo de 10 x 10 x 15 cm.

6.3 - Deverão ser feitos cortes em alvenaria de tijolo para colocação de caixa de 1 x 1 x 0,15 m, inclusive arremates de composição.

6.4 - Será utilizada plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)



6.5 - Será necessário o aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma.

6.6 - Será necessário o aluguel de balancim individual (cadeirinha), inclusive kit de segurança completo, exclusive montagem e desmontagem

6.7 - Serão fornecidas e instaladas placas fotoluminescentes de sinalização de segurança contra incêndio de saída de emergência, indicação de números de pavimentos, sinalização de segurança para equipamentos de combate a incêndio e alarme e placas de proibição.

6.8 - Será necessário o uso de tela metálica fio nº12, malha 3x3cm, para proteção de fachadas, amarrada em andaime, exclusive este. Fornecimento e colocação.

7 - GALERIAS E DRENOS

7.1 - Será fornecido caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,40x0,40x0,60m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume.

7.2 - Será feito a montagem, sem fornecimento, de conjunto moto-bomba com potência acima de 5cv, até 15cv, compreendendo todos os serviços de manuseio, alinhamento, fixação e ligações, inclusive fornecimento de chumbadores e conectores elétricos.

8 - ESTRUTURAS

8.1 - Será utilizado concreto armado, $f_{ck} = 20\text{mpa}$, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra.

9 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

9.1 - Será utilizado alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura.



9.2 - será feito parede drywall esp.140mm, estrut. montantes simples autoportantes 90mm, a guias horizontais 90mm, ambos aço galv.esp.0,5mm, c /quatro chapas gesso acartonado standard, adição mineral, e sp.12,5mm, larg.1200mm, fixo.

10 - REVERTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

10.1 - Será feito forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sistema drywall, c/placa borda quadrada 625x625mm, esp.6,5;9,5 ou 12,5mm, estruturado perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, espessura mínima 0,5mm.

11 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇA E FERRAGENS

11.1 - Será necessário o fornecimento e instalação de porta corta-fogo para saída de emergência, medindo 90x210x5cm, segundo ABNT, NBR 11742, classe p-90, chapa de aço, tendo marcos do mesmo material, inclusive três pares de dobradiças com mola. Fornecimento e colocação.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:

12.1 - Será feito o fornecimento e a instalação da tubulação de ferro galvanizado de diâmetro de 2.1/2'' polegadas com costura para instalação de incêndio.

12.2 Será feito o fornecimento e a instalação da tubulação de ferro galvanizado de diâmetro de 3'' polegadas com costura para instalação de incêndio.

12.3 - Serão fornecidas caixas de incêndio padrão CBERJ de aço medindo 70 x 50 x 25 cm compreendendo dois lances de 15 m de mangueira de fibra poliéster pura tipo 2 revestida internamente com borracha vulcanizada no diâmetro 1.1/2'' empatada com registro adaptador.

12.4 - Será fornecido e feito a instalação de hidrante em caixa enterrada de alvenaria com tijolo maciço parede meia vez (10 cm) medindo 40x 30x 50cm, revestida internamente com tampa de ferro fundido, inclusive peças compreendendo registro de gaveta em bronze 2.1/2'', tampão c.

12.5 - Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos.



12.6 - Serão fornecidos disjuntores termomagnéticos e cabos de cobre com isolamento termoplástico.

12.7 - Será feita a instalação de incêndio(hidrante)em caixa enterrada de alvenaria com tijolo maciço, parede meia vez(10cm) medindo 40x30x50c m, revestida internamente, com tampa de ferro fundido, inclusive pecas compreendendo :registro de gaveta em bronze 2.1/2".

12.8 - Será feito a instalação de para-raio de telhado, tipo franklin, em latão cromado, h=37,5cm, compreendendo:30,00m de cordoalha de cobre 16mm², haste de t erra e demais materiais necessários. Fornecimento e colocação.

12.9 - Serão fornecidos e instalados eletrodutos de ferro galvanizado tipo médio, de diversos diâmetros, inclusive conexões e emendas.

13 - PINTURAS:

13.1 - Serão feitas pinturas de sinalização para extintores de incêndio.

13.2 - Serão feitas pinturas com tinta epoxi a base d'agua semi-brilhante, para uso hospitalar, sobre paredes e pisos de centro cirúrgico ou uti, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento

13.3 - Serão feitas pinturas internas ou externas sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo para galvanizado, inclusive lixamento leve, limpeza e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado.

14 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS:

14.1 -Será instalada casa de máquina de incêndio em alvenaria medindo 1,50 x 1,50 m coberta com laje de concreto, pé direito de 2,00 m, porta corta fogo 0,60 x 0,60 m, pintura impermeabilização, luminária, a prova de gases e basculante com vidros 0,60 x 0,60 m, e extintor de incêndio.

14.2 - Serão fornecidas luminárias autônomas personalizadas (não fume) com lâmpada fluorescente de 9w,110/220v, com dimensão de 22x11,6cm, com suporte "1". Fornecimento e colocação.

14.3 - Serão fornecidas bombas hidráulicas centrifugas, com motor elétrico, potência de 7 ,5cv, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.



14.4 - Serão fornecidos extintores de incêndio de gás carbônico de CO2 de 6 kg completo, de água pressurizada de 10L, e CO2 de 4 kg.

14.5 - Serão fornecidas bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potência de 7,5cv, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.

14.6 - Serão fornecidas e instaladas sirenes audiovisual para sistema de alarme contra incêndio.

14.7 - Serão fornecidos acionadores tipo quebra vidro, inclusive sensor de alarme e chave externa para testes.

14.8 - Serão fornecidos detector térmico analógico com base, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação

14.9 - serão fornecidos detector ótico de fumaça analógico com base, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

15.2 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

15.3 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

15.4 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

15.5 - A execução dos serviços deverá ser durante o período noturno por se tratar de um prédio comercial.

15.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

15.7 - O B.D.I. Utilizado é de 24%.

15.8 - Prazo de 06 (seis) meses.

15.9 - Data Base Março / 2024

Assinado eletronicamente por:

* Marcos Henrique Sousa Santos (***.200.691-**) em 06/06/2024 11:14:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6728d29b-6769-40de-ad16-c2c3136aa413>

